

FINALIDADE:

A Exactech, Inc., suas subsidiárias, o conselho administrativo, executivos e administração (coletivamente, “Empresa” ou “Exactech”) reconhece os riscos apresentados por suborno e corrupção em escala global, especialmente nas indústrias de dispositivos médicos e assistência à saúde. Os sistemas de assistência à saúde de muitos países pertencem ou são controlados pelo governo, e os profissionais de saúde que trabalham nesses países são, assim, classificados como funcionários públicos. Portanto, estamos comprometidos com o desenvolvimento e a manutenção de um programa de conformidade anticorrupção eficaz. Este programa tem como base o comportamento ético de todos os níveis da organização e é sustentado por controles internos adequados e comprovados. O compromisso da empresa com relações éticas resulta da missão da empresa de melhorar a vida dos pacientes que atende. Corrupção e suborno podem afetar essa relação fundamental e são antiéticos para esta missão. Assim, a empresa preferirá renunciar a uma venda a obter a venda por meios corruptos. A Exactech espera que seus funcionários, agentes, representantes e parceiros de negócios mantenham conformidade com esta política para proteger os interesses de todos os envolvidos. A Exactech tomará medidas imediatas e decisivas na eventualidade de qualquer violação desta política.

DEFINIÇÕES:

O setor de conformidade mantém um Glossário de Termos abrangente com definições fundamentais. Esses termos e palavras-chave podem mudar ocasionalmente.

Legislação aplicável

Lei da empresa limpa do Brasil (ou Lei anticorrupção)

Suborno

Cortesias de negócios

Diretor de conformidade

Parente próximo

Comitê de conformidade

Programa de Ética e Conformidade

Corrupção

Pagamentos de facilitação

Profissional de saúde (PS)

Pagamento

Funcionário público

Sinais vermelhos

Terceiros

Lei Antissuborno do Reino Unido

Lei das práticas corruptas estrangeiras dos EUA

POLÍTICA:

1. Política

a. Declaração da Política

De acordo com esta Política, a Exactech proíbe todos os funcionários (inclusive os funcionários de subsidiárias nacionais e estrangeiras) e representantes da empresa (inclusive todos os executivos, acionistas, diretores, consultores, agentes, distribuidores, fornecedores e terceiros que estiverem agindo em nome da empresa (coletivamente, “pessoal da Exactech”) devem abster-se de se envolver, direta ou indiretamente, em atividades corruptas em qualquer lugar do mundo. O pessoal da Exactech deve evitar atitudes que criem até mesmo a aparência de conduta imprópria. Os elementos-chave desta política são implementados através do programa de ética e conformidade da Exactech.

A empresa proíbe que todo o pessoal da Exactech ofereça ou prometa pagamento ou qualquer coisa de valor para funcionários públicos, com a finalidade de obter ou reter contratos ou negócios ou oferecer vantagem comercial inadequada para a Exactech, conforme tais termos são definidos abaixo.

b. Visão Geral da Legislação

As leis e os tratados pertinentes (inclusive a Lei das práticas corruptas estrangeiras dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido, a Lei da Empresa Limpa do Brasil, a Convenção da ONU contra a Corrupção, a Convenção da OCDE para o Combate do Suborno de Funcionários Públicos em Transações Comerciais Internacionais e várias leis locais em países de todo o mundo) proíbem ofertas e promessas de pagamentos para funcionários públicos para obter ou reter contratos e negócios. Estas atividades são ilegais, independentemente de serem executadas direta ou indiretamente. Portanto, um pagamento feito para terceiros que estiverem atuando em nome

da Exactech (como agente, consultor, parceiro de joint venture, representante, contador ou fornecedor) com conhecimento de que os referidos terceiros darão uma porção do pagamento para um funcionário do governo para um fim indevido, infringe esta legislação. Entre os propósitos inadequados estão influenciar qualquer ato oficial (ou deixar de agir) por parte do destinatário ou qualquer decisão que viole a obrigação legal do funcionário; induzir o destinatário a utilizar sua influência para afetar qualquer ato ou decisão; ou garantir qualquer vantagem imprópria em conexão com negócios.

Conhecimento inclui conhecimento real ou firme convicção de que um pagamento ou uma oferta está sendo feita, em última instância será feita, ou ter substancial certeza de que a referida oferta ou o referido pagamento será feito para o funcionário público. Conhecimento também inclui o desrespeito consciente ou “ignorância deliberada” das circunstâncias que indicam uma probabilidade considerável de que os terceiros repassarão parte do pagamento para um funcionário público para obter negócios.

c. Livros e Registros

As leis anticorrupção e de manutenção de registros também contêm cláusulas que exigem que a Exactech (i) faça e mantenha registros que “reflitam de forma justa e precisa, com satisfatório detalhamento” as transações e a disposição de ativos e, (ii) mantenha controles internos que forneçam garantias “razoáveis” de que as transações são devidamente executadas e registradas. Da mesma forma, a Exactech exige que os livros e registros da empresa reflitam de forma completa e justa todas as despesas dos fundos da empresa e proíbe qualquer tentativa de criar registros falsos ou enganosos. Além disso, a Exactech estabeleceu e mantém um sistema de procedimentos contábeis e relatórios e controles financeiros para garantir que todas as transações e disposições de ativos ocorram apenas com as devidas autorizações e que todas as referidas transações sejam corretamente gravadas e com razoável detalhamento nos livros, registros e contas. O pessoal da Exactech deve aderir aos procedimentos contábeis da Exactech e aos requisitos de controle e relatórios financeiros. Essas exigências se aplicam às despesas incorridas e às transações assumidas pelo pessoal da Exactech e às despesas incorridas por terceiros para as quais a Exactech solicita reembolso.

d. Suborno comercial

As leis estaduais e federais dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido e as leis de muitos outros países também proíbem o suborno comercial, que inclui lidar de forma corrupta com os agentes e funcionários de terceiros para garantir vantagem inadequada sobre concorrentes comerciais. É uma forma de corrupção que não envolve necessariamente funcionários públicos

ou unidades de assistência à saúde pertencentes ou controladas pelo governo. Assim, as políticas da Exactech vão além do suborno público tradicional que envolve funcionários públicos. A política da Exactech é de não se envolver em qualquer conduta que constitua suborno comercial, como a busca, oferta ou aceitação de pagamento inadequado inclusive, entre outros, fornecedores, clientes e intermediários.

e. Conflito de Interesses

A Exactech proíbe que o pessoal da Exactech e seus parentes próximos (conforme definido acima): (i) obtenham participação financeira ou vantajosa em um dos seus fornecedores, clientes ou concorrentes; (ii) aceitem dinheiro, presentes, hospitalidade excessiva, empréstimos ou qualquer outro tratamento especial por parte de qualquer fornecedor, cliente ou concorrente da empresa; ou (iii) utilizem propriedade, informações ou posição corporativa para lucro pessoal. As exceções a esta política devem ser aprovadas pelo departamento jurídico.

f. Consequências das violações

As punições por violação da legislação anticorrupção podem ser severas. Somente nos EUA, a legislação pertinente pode resultar em qualquer uma das seguintes punições para a Exactech e para as pessoas envolvidas em conduta inadequada:

- Punições civis e criminais, além de multas multimilionárias
- Prisão
- Suspensão e/ou exclusão de contratos governamentais
- Rejeição de licenças e privilégios de exportação
- Extradicação para os EUA para enfrentar as acusações

Essas penalidades podem ser repetidas em jurisdições locais, onde quer que pagamentos inadequados forem feitos. Observe que a legislação federal norte-americana proíbe a Exactech de fornecer, reembolsar ou, de outra forma, financiar multas impostas a qualquer funcionário individual acusado de violação das leis anticorrupção aplicáveis.

g. Seleção e retenção de terceiros

Como a Exactech pode ser considerada culpada por conduta de terceiros que estiverem atuando em seu nome, a empresa envolverá terceiros depois da realização de minuciosa diligência prévia da equipe jurídica. (*Confira o* Procedimento de seleção e retenção de terceiros (CEP-GAP-102-02). O pessoal da Exactech está proibido de utilizar suborno ou corrupção

indiretamente através de terceiros. Todos os terceiros devem receber uma cópia do Código de conduta de parceiros de negócios, aplicável à sua jurisdição, assinar uma confirmação de que leram e entenderam integralmente o referido código, e que manterão conformidade com seus termos.

h. Cortesias de negócios

Cortesias de negócios nunca deverão ser utilizadas para induzir um funcionário público a conduzir ou não uma função oficial ou outro propósito inadequado. Além disso, a oferta de cortesias de negócios deve ser legal, de acordo com a legislação local aplicável, e apropriada de acordo com as circunstâncias, de modo a não criar uma aparência de impropriedade. A oferta de cortesias de negócios para funcionários públicos deve manter conformidade com esta política e com o procedimento correspondente, e deve estar diretamente relacionada com a demonstração, promoção ou explicação dos produtos e serviços da empresa ou de acordo com obrigações contratuais envolvendo os produtos e serviços da empresa. (*Confira* Cortesias de negócios para funcionários públicos e profissionais de saúde (CEP-GAP-102-04). A oferta de cortesias de negócios para parentes próximos é proibida.

i. Contribuições políticas

Recursos e ativos da Exactech, inclusive o horário de trabalho dos funcionários da empresa, não poderão ser oferecidos, emprestados ou disponibilizados, de forma direta ou indireta, para qualquer partido político ou campanha de qualquer candidato a cargo político, mesmo que essas contribuições sejam permitidas pela legislação aplicável. Contribuições políticas nunca deverão ser fornecidas com o intuito de subornar, influenciar ou obter qualquer tipo de vantagem de um funcionário público ou destinatário qualificado. Esta política não proíbe que a Exactech faça contribuições para Comitês de Ação Política (Political Action Committees, PACs) que a empresa possa decidir apoiar, conforme aprovado pelo Comitê de conformidade.

Esta política não proíbe o pessoal da Exactech de participar individualmente de questões políticas em seus países de origem. As pessoas devem decidir sobre seu próprio envolvimento e sua participação em atividades políticas no seu tempo livre e às suas próprias expensas.

Contribuições políticas individuais não devem fazer referência à Exactech ou a qualquer pessoa associada ou filiada à Exactech, além dos nomes e das informações pessoais das pessoas que contribuem em seu próprio nome. Quando as pessoas falarem sobre questões públicas, isso deve deixar claro que os comentários ou declarações feitas são de sua própria autoria e não de autoria da empresa. Todas as dúvidas com relação à participação em eventos políticos ou a

doações para partidos ou candidatos políticos deverão ser encaminhadas ao departamento jurídico ou ao departamento de conformidade da Exactech.

j. Contribuições beneficentes e subsídios educacionais

A Exactech acredita em contribuir para as comunidades em que opera, e esta política permite doações razoáveis para organizações e entidades beneficentes. A empresa, no entanto, precisa garantir que as contribuições beneficentes e os subsídios educacionais não serão usados para encobrir pagamentos ilícitos para funcionários públicos ou para profissionais de saúde, em violação das leis aplicáveis. Mesmo quando um funcionário público ou profissional de saúde não receber um benefício econômico, a contribuição beneficente e o subsídio educacional legítimo para uma organização à qual o funcionário público ou profissional de saúde for filiado podem ser proibidos se forem feitos para obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem imprópria. Todas as solicitações de contribuições beneficentes, subsídios educacionais e bolsas de estudo devem ser aprovadas antecipadamente, de acordo com o programa de ética e conformidade da Exactech, além de manter conformidade com essa política e seu procedimento correspondente. (*Confira* Cidadania corporativa (CEP-GAP-102-03)). Em geral, o programa de ética e conformidade da Exactech exige que uma solicitação específica de contribuição beneficente ou subsídio educacional seja submetida, por escrito, com informações adequadas, ao escritório de conformidade e que tal solicitação seja aprovada pelo departamento de conformidade antes que qualquer doação beneficente ou subsídio educacional seja prometido ou oferecido. Perguntas relativas a doações beneficentes e subsídios educacionais devem ser encaminhadas ao escritório de conformidade da Exactech.

k. Pagamentos de facilitação

A maioria dos países proíbe pagamentos de facilitação. Da mesma forma, esta política proíbe pagamentos de facilitação. Se você não tiver certeza se um pagamento é qualificado como pagamento de facilitação, procure orientação do departamento jurídico ou do departamento de conformidade da Exactech antes de efetuar o pagamento.

l. Solicitação

A Exactech se recusa a pagar subornos ou fazer pagamentos inadequados para qualquer pessoa. Isso significa que se um parceiro de negócios, futuro parceiro de negócios, concorrente, profissional de saúde, hospital ou funcionário público solicitar ou exigir propina ou outro pagamento inadequado, o pessoal da Exactech deve recusar.

m. Exigência de informação

Todo o pessoal da Exactech deve imediatamente informar quando tiver conhecimento de uma solicitação ou promessa de fazer pagamento inadequado. (*Confira* Responder a questões de conformidade (CEP-RCI-102-01)). Este procedimento apresenta vários métodos de informação. Quando uma informação de boa-fé sobre um suborno ou pagamento inadequado for recebida, o diretor de conformidade e a administração sênior determinarão, se necessário, as medidas a serem tomadas para investigar a informação.

n. Política de não retaliação

A política da Exactech proíbe retaliação contra qualquer pessoa que informe de boa-fé uma potencial violação da política da Exactech ou de qualquer legislação aplicável.

o. Pagamentos feitos sob coação: Pagamentos de segurança e extorsão

Se um funcionário público ou terceiros solicitarem um pagamento inadequado do pessoal da Exactech e a pessoa que recebeu essa demanda por pagamento achar razoavelmente que não fazer o pagamento resultará em perigo iminente para sua saúde ou segurança ou para a saúde ou segurança de membros da sua família, a demanda será considerada "extorsiva" e o pagamento será permitido de acordo com a política Exactech e poderá ser feito. Esta exceção somente se emprega em casos de segurança ou saúde física. Ameaças a interesses comerciais, financeiros e outros não são consideradas "extorsivas" e não justificam um pagamento inadequado.

Se esse pagamento for feito em resposta a uma exigência extorsiva, as circunstâncias do pagamento, inclusive o motivo do mesmo, a quantia e a identidade do destinatário, devem ser corretamente registrados e imediatamente informados, por escrito, ao diretor de conformidade. Quando uma informação de boa-fé sobre um pagamento feito em resposta a uma exigência extorsiva for recebida, o diretor de conformidade e a administração sênior determinarão que medidas, se necessário, precisam ser tomadas para investigar a informação.

Qualquer pagamento que seja feito em resposta a uma exigência extorsiva deve ser registrado de forma precisa nos livros e registros da empresa. Este registro deve incluir o valor correto do pagamento e uma explicação clara da sua finalidade e como não efetuar o pagamento resultará em perigo iminente para sua saúde ou segurança, ou para a saúde ou segurança de seus familiares.

p. Certificação e treinamento de funcionário

A Exactech deverá treinar todas as pessoas necessárias, incluindo os seus diretores, executivos e funcionários da Exactech cujas funções incluam contato e interação com funcionários públicos, conforme necessário. As pessoas podem ter de confirmar que leram, compreenderam e agirão em conformidade com esta política. Não completar o treinamento ou a certificação exigida pela empresa pode resultar em medida disciplinar. Além disso, a Exactech pode exigir que terceiros também passem

por treinamento e certificação semelhante. A documentação de treinamentos e certificações será mantida pelo departamento de conformidade. Se a empresa utilizar uma ferramenta de gestão de treinamento online, os referidos registros serão armazenados na base de dados online.

q. Localização e análise de sinais vermelhos

Pagamentos inadequados para funcionários públicos são comumente disfarçados ou ocultos para evitar identificação. Da mesma forma, é responsabilidade do pessoal da Exactech conhecer esta política e entender os sinais vermelhos fornecidos abaixo quando estiverem conduzindo negócios para a Exactech. Um sinal vermelho pode ser indício de suborno ou corrupção e justificar um exame mais minucioso pelo departamento jurídico. A lista de sinais vermelhos abaixo não é de abrangência plena. O pessoal da Exactech deve levar ao departamento jurídico ou ao departamento de conformidade qualquer informação que configure violação dessa política ou das leis aplicáveis. Essa informação pode ser feita anonimamente através da linha direta de conformidade.

Exemplos de sinais vermelhos:

- recusar confirmar conformidade com as leis aplicáveis ou com esta política, ou recusar participar de treinamento anticorrupção;
- abordar o pessoal da Exactech no momento, ou perto do momento, em que será tomada uma decisão de contratação ou compra, incluindo licitações, e explicar que há arranjos especiais com um funcionário público;
- recusar-se a responder adequadamente a qualquer pergunta relacionadas com diligência prévia;
- ter a intenção de empregar terceiros (não funcionários) para realizar os serviços primários constantes do contrato;
- ser recomendado para o pessoal da Exactech por um funcionário público;
- aparentar ter relação, ou intimidade, com um funcionário público, ou aparentar ter influência sobre um funcionário público;
- não aparentar ter capacidade de executar os serviços para os quais foi contratado;

- exigir que comissões, reembolsos e outros pagamentos sejam feitos em espécie ou por fundos não rastreáveis, em um terceiro país, para terceiros ou para uma conta numerada;
- exigir pagamento antes da concretização de uma concessão, contrato ou outro negócio;
- exigir comissão de taxa de serviços excepcionalmente grande, ou taxas de contingência ou "sucesso";
- exigir comissões ou taxas adicionais para facilitar serviços;
- exigir cláusula ou cláusulas contratuais fora do comum;
- exigir descontos ou vantagens de preços excepcionalmente altos;
- não ter documentação que sustente uma solicitação de pagamento, sobretudo para despesas de fornecedor relativas a escritórios de advocacia, agências de viagem e consultores;
- oferecer descrições vagas e não específicas de pagamentos ou lançamentos agregados (não itemizados);
- exigir pagamento em dinheiro ou pagamento extraoficial;
- utilizar um grande número de transações de pequeno valor;
- oferecer faturas com termos incompreensíveis para o pessoal da Exactech;
- usar expressões genéricas em faturas ou em lançamentos contábeis para taxas e pagamentos como “especial”, “agilização”, “diversos”, “outros”, ou “extra”; ou
- fazer pagamentos para terceiros usando valores nominais arredondados ou frequentes, sem a devida documentação.

r. Buscar orientação do pessoal jurídico ou de conformidade

O pessoal da Exactech que é confrontado com questões ou negociações comerciais que podem envolver problemas de corrupção e suborno contemplados por esta política devem entrar em contato com o departamento jurídico ou o departamento de conformidade para obter orientação sobre como proceder ou abordar a questão.

Periodicamente, o pessoal da Exactech pode precisar enviar uma declaração formal para a organização relativa à conformidade com as leis aplicáveis com essa política.

s. Violações desta política

É obrigatório manter conformidade com esta política e com os procedimentos correspondentes. A falta de conformidade constitui violação da política da Exactech. A Exactech irá tomar medidas disciplinares apropriadas contra qualquer funcionário cujas ações violem esta política ou as leis aplicáveis. As pessoas que violarem esta política estarão sujeitas a medidas disciplinares, que podem incluir rescisão contratual. O não cumprimento da obrigação de informar circunstâncias que possam indicar violação, e a incapacidade excessiva de identificar violações desta Política poderá constituir causa para ação disciplinar.

t. Informações adicionais

O programa de ética e conformidade da Exactech é mantido na página da equipe de conformidade na intranet da empresa e também está disponível no departamento de conformidade.

2. Abrangência

Esta política é aplicável a todos os membros da equipe e associados da Exactech no mundo todo.

3. Responsabilidades

O departamento de conformidade da Exactech será responsável pela implementação desta política.

4. Data de entrada em vigor

Essa política e suas revisões entrarão em vigor na data de aprovação pelo Comitê de conformidade da Exactech. Essa política continuará em vigor, a não ser que seja revogada, revisada ou substituída por decisão do Comitê de conformidade.

5. Exceções

As exceções a esta política só serão aplicadas com aprovação por escrito do diretor de conformidade, do vice-presidente do departamento jurídico, e do comitê de conformidade, e apenas se a exceção não resultar em violação de qualquer lei ou norma.